



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7773 , DE 25 DE MARÇO DE 1997.

Agrega Oficial da Polícia Militar  
do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição do Estado e, de acordo com o art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o 2º TEN PM RE 05777-8 **WALNIR FERRO DE SOUZA JÚNIOR**, por haver passado à disposição da Assessoria Militar da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO, a contar de 21 de março de 1997.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 1997, 109º da República.

  
**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
Governador

  
**JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
nº 3722 do dia 25/03/97

DECRETO Nº 1733, DE 25 DE MARÇO DE 1997

Agente Oficial da Polícia Militar  
do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no  
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição do Estado e  
de acordo com o art. 84, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETO

Art. 1º - Fica nomeado no Quadro de Oficiais Policiais  
Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia o Sr. TEN PM RÔ 052572  
W. A. VIL FERREIRO DE SOUZA JUNIOR, por haver passado a disposição da  
Assessoria Militar da Prefeitura Municipal de Iona, Vênia-RO, a contar de 31 de  
março de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de  
março de 1997, 10ª da República.

~~VALDIR RAIMUNDO JUNIOR~~  
Governador

JOSE DE ALMEIDA JUNIOR  
Chefe de Casa Civil